



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 309/2019.**

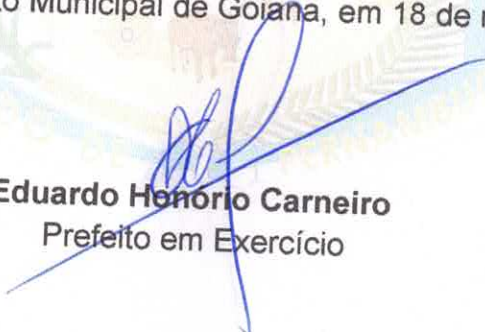
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. nº 125 da Lei Complementar 018/2009, combinado com o artigo 116, VI, considerando o teor do **Processo nº 1.902/2019, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob nº 614/2019.****

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a servidora **MARTA MARIA GONÇALVES DE PONTES**, matrícula nº 2796-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.782.318 SDS/PE, inscrita no CPF nº 763.065.504-53, ocupante do cargo de telefonista, vinculada a Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanas deste Município, **Licença Prêmio** a que tem direito, por um período de 3(três) meses.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 18 de novembro de 2019.

  
**Eduardo Honório Carneiro**  
Prefeito em Exercício